



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

2025/2028



JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA

A presente contratação tem por objeto a disponibilização de espaço próprio, adequado, acessível e devidamente estruturado para a realização do Passeio Recreativo do Projeto Vida Ativa, previsto para o dia 04 de novembro de 2026, destinado a aproximadamente 300 (trezentos) idosos atendidos pelo projeto, em local situado em raio de até 130 km do Município de Belo Vale/MG, incluindo alimentação, bebidas, música ao vivo, atividades de lazer e demais serviços necessários à realização da programação.

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação sem disputa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal estabelecido para contratações de pequeno valor, observados os demais requisitos legais aplicáveis.

A realização do passeio constitui ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, contemplada no Plano de Ação do Fundo Municipal do Idoso para o biênio 2025/2026, com custeio por recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, destinando-se à promoção do lazer, recreação, convivência, integração social, bem-estar e qualidade de vida da população idosa.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da inexistência de estrutura própria do Município que reúna, de forma integrada, espaço adequado, acessibilidade, segurança, alimentação, bebidas, atividades de lazer e demais condições necessárias à realização do evento.

A adoção da dispensa de licitação sem disputa justifica-se, ainda, pelos seguintes fatores:

Necessidade de disponibilização de estrutura especializada, compatível com o quantitativo e as características do público participante, especialmente quanto à acessibilidade, segurança, conforto e alimentação;

Adequação da solução integrada, considerando que os serviços deverão ser prestados de forma coordenada, em um único estabelecimento e na mesma ocasião, favorecendo a organização e a fiscalização da execução;

Compatibilidade do valor estimado com os preços de mercado, conforme pesquisa realizada junto a fornecedores e referência de contratação similar obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, demonstrando a adequação do preço e a observância ao princípio da economicidade;

Previsão da ação no planejamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em consonância com as diretrizes e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Interesse público na realização da atividade, considerando sua finalidade de promover lazer, convivência, integração social, participação comunitária, bem-estar e melhoria da qualidade de vida da população idosa atendida pelo Projeto Vida Ativa.

Diante do exposto, a contratação por Dispensa de Licitação sem disputa mostra-se adequada à necessidade administrativa, observados o enquadramento legal, a pesquisa de preços, a disponibilidade orçamentária e os demais requisitos previstos na legislação, possibilitando a

Tel.: (31)2391-6447

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.

admin@belovale.mg.gov.br / www.belovale.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

2025/2028



realização do Passeio Recreativo do Projeto Vida Ativa de forma organizada, segura e compatível com os objetivos da ação e com a adequada aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Belo Vale, 28 de setembro de 2026.

Fernanda Lília Teixeira

Secretária Municipal De Desenvolvimento Social
Gestora do contrato/Equipe de Planejamento

Tel.: (31)2391-6447

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.

admin@belovale.mg.gov.br / www.belovale.mg.gov.br